CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

Aprovado
por 7 x 0
17/02/2025

INDICAÇÃO N° 13/2025

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguintes solicitações:

1. **Placas de identificação de bairros, ruas e logradouros;**
2. **Placas de "PARE" em cruzamentos movimentados;**
3. **Placas de limite de velocidade em vias públicas internas;**
4. **Placas indicativas de sentido único ou duplo de vias;**
5. **Placas de orientação de acesso a locais públicos, como escolas, UBS e órgãos municipais.**
6. **Placas indicativas com informações sobre saídas e direções para outras cidades**

Justificativa

A sinalização urbana adequada é essencial para garantir a organização e segurança no trânsito dentro da cidade. A identificação de ruas e logradouros facilita a circulação de pedestres e motoristas, enquanto as placas de "PARE", limite de velocidade e orientação sobre o sentido das vias promovem um trânsito mais seguro e eficiente.

Além disso, as placas de acesso a locais públicos contribuem para que cidadãos e visitantes se orientem melhor, fortalecendo a mobilidade e a infraestrutura da cidade.

Dessa forma, a presente indicação busca atender às demandas da comunidade, promovendo melhorias na circulação e na segurança viária.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 27 de janeiro de 2025.

Vereador Alessandro de Oliveira Marquiole